



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 160/2015**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº23066.055087/13-72,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade à servidora **ANA ANGÉLICA DOS SANTOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1218490, lotada no Centro das Humanidades, em consonância com o parecer da comissão designada para avaliação, aprovado pela unidade de lotação, e com a manifestação favorável pela CPPD.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de junho de 2015.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*